



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 188/1992

Data: 15 de dezembro de 1992

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

Ademar Ribas do Valle, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica denominada:

Rua Otávio Cipriano, a via pública localizada no balneário Jardim Pérola do Atlântico e balneário Nossa Senhora Aparecida, respectivamente entre as quadras 4/5 e 9/10 - 8/11.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atenciosamente

ADEMAR RIBAS DO VALLE
Prefeito Municipal